PROJETO DE LEI Nº383/2025

Denomina de Rua São Pier Giorgio Frassati um Logradouro Público da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º [.....], que tem início na rua Geraldo Brasil, bairro Cajazeiras 11, cód. Log. n.º [.....], cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - [.....], Y - [.....], Folha Sicad [.....], passa a ser denominado Rua São Pier Giorgio Frassati.

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de Setembro de 2025

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar logradouro público em nossa cidade com o nome de **Rua São Pier Giorgio Frassati**, em homenagem a este jovem leigo católico italiano que deixou um exemplo luminoso de fé, caridade e compromisso social, tornando-se um verdadeiro modelo para as novas gerações.

Pier Giorgio Frassati nasceu em Turim, Itália, em 6 de abril de 1901, filho de uma família de destaque social e político. Desde a juventude, demonstrou profunda sensibilidade espiritual e atenção aos pobres, doentes e marginalizados. Foi membro ativo da Ação Católica e da Sociedade de São Vicente de Paulo, dedicando-se com fervor a obras de caridade. Ao mesmo tempo, era um jovem alegre, amante da natureza, do esporte e da convivência com os amigos, mostrando que a santidade pode ser vivida também na vida ordinária.

Apesar de sua breve vida, faleceu em 4 de julho de 1925, aos 24 anos, vítima de poliomielite, sua memória marcou a Igreja e a sociedade italiana. No seu funeral, milhares de pobres, doentes e necessitados que haviam sido beneficiados por sua generosidade compareceram espontaneamente para prestar-lhe homenagem, revelando a grandeza de seu testemunho silencioso.

Ao nomear um logradouro público com o nome de **São Pier Giorgio Frassati**, a cidade de Salvador não apenas presta justa homenagem a um exemplo de vida virtuosa, mas também promove valores essenciais como a solidariedade, a compaixão e a responsabilidade social. A divulgação de sua história pode inspirar jovens, famílias e toda a comunidade a buscarem uma vida pautada pelo serviço ao próximo e pela vivência do bem comum.

Assim, a presente iniciativa busca contribuir para a preservação da memória e do legado de São Pier Giorgio Frassati, fortalecendo na sociedade soteropolitana valores que ultrapassam fronteiras religiosas e se refletem na construção de uma cidade pautados nos valores da caridade.

Salvador, 08 de Setembro de 2025

ALEXANDRE ALELUIA